



2021-2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.219/2024

13 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 2.214/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE REGULAMENTA AS NORMAS DO CÓDIGO DE OBRAS LEI COMPLEMENTAR 024/2018 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.214/2024 de 07 de fevereiro de 2024, que regulamenta as normas de Código de Obras, Lei Complementar 024/2018 do Município de Alto Paraíso -GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão

Registrado em livro próprio, Site Oficial, Afixado nos Placares de Publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra

Praça do Centro Administrativo 'Divaldo Willian Rinco', nº 01, Centro, Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000
Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249 Site: www.altoparaiso.go.gov.br E-mail: gabinete@altoparaiso.go.gov.br